Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 29.582
Data: 4/8/10 Hora: 8:29
Ofício:
Aprovado na 22ª SO, realizada em 03.08.10 S/ adendo
Presidente

Indicação 495/10

Assunto: *Indica ao Executivo que institua em nosso município através da secretaria de saúde a obrigatoriedade do "teste da orelhinha" em recém-nascidos.*

Ref: GV/TGCL-IND-064/10

Bertioga, 03 de agosto de 2010.

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de sua atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que institua através da secretaria de saúde a obrigatoriedade da realização do teste da orelhinha em recém-nascidos.

O "teste da orelhinha", também é conhecido como Triagem Auditiva Neonatal (TAM), sendo método mais eficaz para constatar problemas auditivos em recém-nascidos e prevenir a surdez.

O Executivo Municipal não instituiu em nosso município o "teste da orelhinha" de forma obrigatória.

O referido teste consiste na colocação de um fone acoplado a um computador na orelha do bebê que emite sons de fraca intensidade e recolhe as respostas que a orelha do bebê produz.

Com efeito, o exame é realizado por profissional da saúde habilitado para tal função, com o bebê dormindo, sem sono natural, é indolor e não machuca, não tem

contra-indicações e dura em torno de 10 minutos para ser realizado.

Assim, diante do expostos, indico ao Executivo Municipal, que institua através da secretaria de saúde a obrigatoriedade da realização do teste da orelhinha em recém-nascidos.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a, Associação Atlético Clube Beira Rio; Esporte Clube Rio da Praia; OSCIP Boracéia Viva; Paróquia São João Batista; Igreja Batista Ágape em Bertioga; Sociedade Amigos de Boracéia – Bertioga; Sociedade Amigos do Jardim Albatroz – 2; Associação Empresarial de Bertioga; Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, Grupo Vivência, NACE, APAE e Secretário de Municipal Saúde, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democracias 25

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Alemão
Alfonso Dari Weiland
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★